




Estado de São Paulo

185

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

PROCESSO Nº 488/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 001/2017
REQUISIÇÃO Nº 06/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala da C. L. C. A, da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, sob a presidência da Sr.^a ISABELA ALONSO VIEIRA PEREIRA, tendo como secretário a Sr. IGOR MATTHAUS MIRANDA LEITE, e como membros as Sras. VANDA FÉLIX DE OLIVEIRA, REGINA CÉLIA GIERON FONSECA e PRISCILA DOS SANTOS NEVES (ausente), instalou-se reunião para abertura dos envelopes contendo documentos, de que trata a licitação acima referida, sendo convidadas para este ato as empresas constantes em fls. 165. A empresa COELHO E KOKUBO LTDA EPP (MK INFORMATICA) não compareceu, mas apresentou envelopes contendo documentos e propostas. Preliminarmente pela presidência foi solicitado aos membros da C.L.C.A. presentes, que constatassem a inviolabilidade dos envelopes contendo a documentação, rubricando em seguida os mesmos. Após, procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos, os quais também foram devidamente rubricados e analisados pelos membros da comissão. A C.L.C.A. ao analisar os documentos constatou a irregularidade na declaração de que não existem fatos impeditivos quanto à habilitação, participação e contratação – Anexo III, bem como o descumprimento do item 2.2, do Edital. Tendo em vista o disposto no artigo 48, § 3º da Lei 8666/1993, foi concedido 03 (três) dias úteis para reapresentação dos documentos escoimados dos seus defeitos. Publique-se a presente decisão e aguarde-se o prazo previsto em lei para apresentação da documentação referida. Nada mais a tratar, a C.L.C.A. deu por suspensa a sessão até o dia 26/07/2017 às dez horas, neste mesmo local. Da qual foi lavrada esta ATA, e vai assinada por mim, _____ Igor Matthaus Miranda Leite, secretário, pela presidente e por todos os demais membros.


Isabela Alonso Vieira Pereira
Presidente


Vanda Félix de Oliveira
membro


Regina Célia Gieron Fonseca
membro